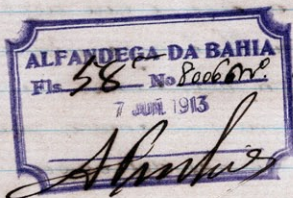


Ex.^{mo} Sr. Inspector d' Alfandega da
Bahia.



(Soa 67)

et Cia. Cessionaria das Docas do Porto
da Bahia, a bem dos seus direitos e
interesses, precisa que V. Ex.^a mande
passar por certidão ao pé desta
o seguinte:

1.^o Se consta dessa Repartição
pedido de licença para atracar
dos commandantes ou respectivos
agentes, dos vapores inglez "Canova"
e nacional "Corcovado," ao novo
caes, e, no caso affirmativo, se V. Ex.
negou a licença solicitada;

2.^o As datas das entradas e da
saídas do porto desta Capital dos
referidos vapores;

Nestes termos,

S. Deprimente

Ba 7 de junho de 1913.
Celso Pinola, etc.

Calif. por
a 7.6.13
H. L. L.

Certifico em obediência ao despacho retro
que a informação prestada pela Guardamo-
ria desta Alfândega e que acaba-se arquivada
nesta repartição é a seguinte: Ilustíssimo
Senhor Guarda-mór: Tenho a informar a Vo-
ssa Senhoria que não consta nesta Guardamo-
ria haver os agentes dos vapores inglês "Cano-
va" e nacional "Corcovado" requerido licença
afim dos mesmos atracarem ao cais dos Docas
do Porto da Bahia. Os referidos vapores entra-
ram; o primeiro em quatorze de Maio, proce-
dente de Liverpool, sahindo em dezesseis do mes-
mo, com destino a Santos; o segundo em vinte
e oito de Maio procedente de Alexandria e Franca, sa-
hindo a vinte e nove, para o Rio de Janeiro.
Guardamoria doze de Junho de mil novecentos
e treze. (assignado) Francisco Coster. Sinto.
Guardamoria em doze de Junho de um mil no-
vecentos e treze. O Guardamór interino, (assi-
gnado) R. Atriani. E para constar eu Au-
gusto Marques de Oliveira Junior quarto escri-
pturario passei a presente certidão aos treze
dias do mez de Junho de um mil novecentos e
treze e vou assignada pelo Chefe da primeira
Secção desta Alfândega.

Bahia 13 de Junho de 1913

João Antonio de Mattos